



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA FLAVIO R VIEIRA EIRELI – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FLAVIO R VIEIRA EIRELI – EPP, sediada na Rua Lírios do Vale, nº 308, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 34.668.883/0001-24, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 036719082009-9 SSP/MA e CPF nº 050.310.173-76, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 060/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus. na Secretaria Municipal de Assistência Social.	Unidade	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
03	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000.	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



05	Manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas e valor).	Unidade	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
07	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus.	Unidade	8	R\$ 154,00	R\$ 1.232,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.432,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/04/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.432,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 – Manutenção de Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

08. 244. 0130. 2054 – Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. CLÁUSULA A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de abril de 2022.

O COMPROMISSO CONTINUA!


ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FLAVIO R VIEIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 34.668.883/0001-24
SR. FLAVIO RODRIGUES VIEIRA
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 188/2021
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carolina dos Santos Cardoso*
2 *Wilson... Jauer Macauim*

CPF: 065449473-70

CPF: 522193483-34

~ PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
Processo Administrativo nº 060/2022

ANEXO VII

PROPOSTA READEQUADO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.**

ITEN	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, nas Secretarias Municipais.	Unid	45	340,00	15.300,00
02	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 btus, nas Secretarias Municipais.	Unid	15	410,00	6.150,00
03	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000.	Unid	45	180,00	8.100,00
04	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 28.000.	Unid	20	205,00	4.100,00
05	Manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas e valor).	Unid	45	270,00	12.150,00
06	Manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 28.000 btus, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas e valor).	Unid	20	320,00	6.400,00

FLAVIO R VIEIRA EIRELI CNPJ 34.668.883/0001-24 - IE.126149720
RUA LIRIOS DOS VALES - CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA



07	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus.	Unid	30	154,00	4.620,00
08	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 btus.	Unid	10	245,00	2.450,00
					R\$ 59.270,00

CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme o edital

Conta: Banco Bradesco - Agencia: 5230 - Conta: 5229-9

São Pedro dos Crentes – MA 23 de MARÇO de 2022



FLAVIO RODRIGUES VIEIRA

0367190820099 SSP/MA

050.310.173-76

FLAVIO R VIEIRA EIRELI CNPJ 34.668.883/0001-24 - IE.126149720
RUA LIRIOS DOS VALES - CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, nas Secretarias Municipais.	Unidade	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
2	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000.	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
3	Manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas e valor).	Unidade	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
4	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus.	Unidade	8	R\$ 154,00	R\$ 1.232,00
					R\$ 7.432,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: R\$ 1.968,00 (um mil e novecentos e oito reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.	

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: d9fbbb6177a7bc953c97eb0812030818